



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3257, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

DENOMINA UMA VIA DO RESIDENCIAL AZEREDO
-MOREIRA CÉSAR.

(Projeto de Lei nº 99/96, de autoria do Vereador José Carlos
Gomes-Cal).

Francisco de Assis Vieira Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de LAUDELINA THEBERGA MARTIM MESQUITA, a Rua nº 05 do Residencial Jardim Azeredo, em Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 16 de setembro de 1996.

Francisco de Assis Vieira Filho
Prefeito Municipal